



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Estudo Técnico Preliminar (com anexos A, B e C)

ANEXO A: Valor referência.

ANEXO B: Pesquisa eletrônica de preços - Compra de equipamentos de foto e audiovisual.

ANEXO C: Mapa de riscos - Aquisição de equipamentos de foto e audiovisual.

- Termo de Referência
- Elaboração da Pesquisa de preços (departamento de compras)
- Autorização.
- Documento de oficialização de demanda.
- Ofício de Gestão e Fiscalização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 16 de setembro de 2024.

Bianca de Fátima Vaz Galo
Secretário Municipal de Comunicação
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº15028/2023